



Assembleia Legislativa
do Estado de Rondônia
01
Folha
C

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

14 OUT 2025

(Signature)
1º Secretário

Nº 983/25

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
14 OUT 2025
Protocolo: 983/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

CONCEDE a Medalha do Mérito Cultural a Sargento PM Rosicleia Alves Paiva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em especial por sua atuação pela colaboração no Projeto Face a Face.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva a Sargento da Polícia Militar de Rondônia, Rosicleia Alves Paiva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em especial por sua atuação no âmbito da educação preventiva e pela colaboração no Projeto Face a Face, iniciativa transformadora no enfrentamento à violência doméstica.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em sessão solene desta Assembleia Legislativa, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.

(Signature)
PEDRO FERNANDES
Deputado Estadual – PRD

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES			

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares,

A Sargento **Rosicleia Alves Paiva**, valorosa policial militar que ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2006. Atualmente, integra a **Patrulha Maria da Penha do 7º Batalhão em Ariquemes**, onde se destaca pelo compromisso, dedicação e responsabilidade no cumprimento de sua missão.

Sua contribuição mais notável está ligada à atuação direta na **idealização e desenvolvimento do Projeto “Face a Face”**, uma iniciativa inovadora que tem transformado o enfrentamento à violência doméstica no Estado de Rondônia. O projeto promove palestras mensais voltadas principalmente a homens que possuem medidas protetivas expedidas em seu desfavor, mas também a grupos em empresas, entidades, órgãos públicos e ambientes comunitários.

O objetivo é claro e transformador: **instruir, sensibilizar e reeducar o público masculino**, prevenindo a reincidência de condutas violentas e evitando prisões por descumprimento de medidas protetivas. O trabalho da Sgt Rosicleia evidencia que o combate à violência de gênero não deve se restringir à repressão, mas avançar pela via da **educação, conscientização e mudança de mentalidade**.

A seriedade, a dedicação e os resultados obtidos pelo projeto idealizado e desenvolvido com sua participação ativa demonstram a importância de sua atuação para a sociedade rondoniense, fortalecendo políticas públicas de proteção e promovendo uma cultura de paz e respeito.





Assembleia Legislativa
03
Folha
C
Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES		
<p>Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece os relevantes serviços prestados pela Sargento Rosicleia Alves Paiva e entende ser justa e merecida a concessão da Medalha do Mérito Cultural “Professor Amizael Gomes da Silva”, como forma de valorização e homenagem ao seu trabalho em prol da educação, da igualdade e da dignidade das mulheres de Rondônia.</p> <p>Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.</p>		

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.

PEDRO FERNANDES
Deputado Estadual – PRD